

**MUNICÍPIO DE LOULÉ****Aviso n.º 23792/2011****Procedimento concursal n.º 06/2011 de recrutamento para o preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional para desempenho da actividade “Desporto, lazer e recreio” da Divisão de Cultura e Desporto.**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção da Portaria n.º 145-A/2011, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2011, foi homologada pelo Senhor Presidente da Câmara em 30/11/2011, afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Qualidade e publicitada na página da internet no endereço [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt):

- 1.º - Sebastião José Mendes Luz — 17,62 valores
- 2.º - Raul André Guerreiro Rosa — 17,20 valores
- 3.º - Pedro Miguel Guerreiro Duarte — 16,84 valores
- 4.º - Sílvia Isabel Sobral Palma Castanho — 16,05 valores
- 5.º - Felisbela Maria Rosa Rodrigues Cova Duarte — 15,97 valores
- 6.º - Graciana Maria Filipe Vairinhos Guerreiro Silva — 15,82 valores
- 7.º - Maria Luísa Pinto Piedade Seromenho — 15,76 valores
- 8.º - Carlos Alberto Sousa Santos — 15,13 valores

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, foram notificados todos os candidatos, incluindo os excluídos no decurso do procedimento concursal, do acto de homologação da lista de ordenação final.

30 de Novembro de 2011. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

305422978

**MUNICÍPIO DA MAIA****Edital n.º 1225/2011****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3553/11, em 22 de Julho, e em nome de Sérgio Ferro Andrade, proprietário do lote n.º 22 do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/98, localizado na Rua Alves Redol, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 997/19981027, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Apoio às operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

28 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes*.

305410673

**Edital n.º 1226/2011****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3648/11, em 27 de Julho, e em nome de José Manuel de Oliveira Maia, proprietário do lote n.º 22 do loteamento titulado pelo alvará n.º 60/81, localizado na Rua de S. Salvador de Gondim, na freguesia de Gondim, concelho da

Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 620/20040910, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Apoio às operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

29 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes*.

305417567

**Edital n.º 1227/2011****Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3647/11, em 27 de Julho, e em nome de José Manuel de Oliveira Maia, proprietário do lote n.º 20 do loteamento titulado pelo alvará n.º 20/93, localizado na Rua S. Salvador de Gondim, na freguesia de Gondim, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 454/19971223, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Apoio às operações Urbanísticas desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

29 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Engenheiro António Gonçalves Bragança Fernandes*.

305417672

**MUNICÍPIO DE MIRA****Aviso n.º 23793/2011****Declaração de Nulidade da Deliberação da Assembleia Municipal de Mira de 14 de Setembro de 2009 e aprovação da Carta da Reserva Agrícola Nacional ao abrigo do n.º 1 do Artigo 97.º (Adaptação) e n.º 1 do Artigo 97.º-A (Rectificação) do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na actual redacção.**

Dr. Manuel de Jesus Martins, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mira, Vereador com competências delegadas, torna público para efeitos do disposto no do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, que:

A Assembleia Municipal de Mira em sessão ordinária de 28 de Abril, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 13 de Abril de 2011, nos termos do artigo 134.º do Código Processo Administrativo, declarou a nulidade da Deliberação da Assembleia Municipal tomada em 14 de Setembro de 2009, que aprovou a Carta da Reserva Agrícola Nacional.

Mais, torna público que, a Assembleia Municipal de Mira na mesma sessão, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 13 de Abril de 2011, aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 97.º (Adaptação) e n.º 1 do artigo 97.º-A (Rectificação) do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na actual redacção, a Carta da Reserva Agrícola Nacional do Município de Mira.

Nos termos da alínea *d*) do ponto 4 do artigo 148.º do D.L.n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção, publica-se em anexo a Planta da Reserva Agrícola Nacional do PDM de Mira, devidamente rectificadas e corrigidas.

31 de Outubro de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel de Jesus Martins*, Dr.

**Identificadores das imagens e respectivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

3940 — [http://195.23.12.210/ssaigt\\_incm/incm\\_images/3940\\_1.jpg](http://195.23.12.210/ssaigt_incm/incm_images/3940_1.jpg)  
605423309